



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.380, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no “caput” do art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado como leiloeiro do Município de Paraisópolis o Sr. Jean Pierre Almeida Paula, servidor municipal, cuja matrícula é 4093, e, como suplente, o Sr. Agnaldo Costa Manso, matrícula nº 2086.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 14 de maio de 2024.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.380, de 14/05/2024 foi publicada na data de 14/05/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão